



PORTARIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM Nº 8 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

▶ ALTERAÇÕES

Institui o Manual para credenciamento de Instituições Financeiras ou Assemelhadas para prestação de serviços administradora fiduciária, gestora de recursos, distribuidora de Fundos de Investimento e Gestores de Fundos de Investimentos.

PORTARIA IPREM Nº 08, de 31 de janeiro de 2025.

Institui o Manual para credenciamento de Instituições Financeiras ou Assemelhadas para prestação de serviços administradora fiduciária, gestora de recursos, distribuidora de Fundos de Investimento e Gestores de Fundos de Investimentos.

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 6º e 23 da [Lei Municipal nº 13.973, de 12 de maio de 2005](#), e o [Decreto Municipal nº 62.556, de 12 de julho de 2023](#),

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §1º, incs. V e VI, da [Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 novembro de 2021](#), de acordo com as alterações posteriores;

CONSIDERANDO as disposições contidas na [Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022](#), de acordo com as alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que estabelece a Política de Investimentos vigente, aprovada pelo Conselho Deliberativo do RPPS municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir critérios e regramentos para credenciamento de Instituições Financeiras ou Assemelhadas, Gestores de Fundos de Investimentos;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Manual para Credenciamento de Instituições Financeiras ou Assemelhadas para prestação de serviços administradora fiduciária, gestora de recursos, distribuidora de Fundos de Investimento e Gestores de Fundos de Investimentos, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I – MANUAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OU ASSEMELHADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO, GESTORA DE RECURSOS, DISTRIBUIDORES DE FUNDO DE INVESTIMENTOS E GESTORES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS (118926882)

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo

Alterações

1. Portaria IPREM nº 13/2025 - Altera a alínea “q”, inciso II, do artigo 12, do Anexo I da Portaria.